



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 53300001669	Código da Natureza Jurídica 2011	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M.
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006		ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

BRASILIA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 Junho 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389254 em 09/06/2020 da Empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669 e protocolo DFE2000088717 - 09/06/2020. Autenticação: 1E229EBFA2B999A429E6FF7536F888B57CE8A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.140-4 e o código de segurança 412m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.140-4	DFE2000088717	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.691.242-72	ESTEVES PEDRO COLNAGO
806.993.917-68	JOAO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JUNIOR

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389254 em 09/06/2020 da Empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669 e protocolo DFE2000088717 - 09/06/2020. Autenticação: 1E229EBFA2B999A429E6FF7536F888B57CE8A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.140-4 e o código de segurança 4I2m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS – CPRM
SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2020
CNPJ - 00091652/0001-89
REG. JC/DF - 5330000166-9**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14h30min, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, na Sede da Companhia, localizada no Setor Bancário Norte-SBN, Quadra 02, Asa Norte, Bloco H, Edifício Central Brasília, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, por videoconferência, na forma da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e em conformidade com todos os requisitos legais, especialmente os previstos na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, em atendimento ao que dispõe o art. 132, da Lei nº 6.404/76, em primeira convocação, os acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00091652/0001-89, assumindo a presidência o Sr. Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM. Foi verificado o quórum legal, comparecendo o Representante da União, o Dr. Humberto Manoel Alves Afonso, designado pela Sra. Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional pela Portaria nº 17, de 26.06.2019, publicada no Diário Oficial, de 01.07.2019, cuja participação, conforme a Portaria nº 7.957, de 19.03.2020, publicada no Diário Oficial, de 20/03/2020, deu-se à distância, utilizando-se recursos de videoconferência, devido ao estado de emergência decorrente da Pandemia do Coronavírus. No horário previsto no Edital de Convocação, o Presidente deu início à Assembleia Geral Ordinária e escolheu para Secretário, a mim, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. Em seguida, o Presidente comunicou terem sido atendidos todos os requerimentos legais para a realização da Assembleia, especialmente os



previstos na Instrução Normativa DREI nº 79/2020, bem como todos os prazos legais previstos na Lei n.º 6.404/76, inclusive no que se refere à publicação dos Documentos da Administração, observado o que determina o art.133 da citada lei, sendo tais documentos publicados no Diário Oficial de 17.04.2020 (Seção 1 páginas nºs 44 a 55) e no Jornal Valor Econômico Centro-Oeste de 17.04.2020, (página E3). O Edital de Convocação também foi publicado no Diário Oficial da União nos dias 15, 16 e 17.04.2020 (Seção 3, páginas nºs 78, 69 e 76), respectivamente e no Jornal Valor Econômico Centro-Oeste nos dias 15, 16 e 17.04.2020 (páginas E2, E2 e E4). A seguir, foi lida a Ordem do Dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2019; b) Deliberação sobre o resultado do exercício; e c) Remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria. O Presidente comunicou à Assembleia que se achavam presentes na videoconferência o Sr. Frederico Bedran Oliveira, representando o Conselho Fiscal da CPRM, a Sra. Gisela Medeiros Coimbra e o Sr. Marcello Sacco, representantes credenciados dos Auditores Independentes, (Grupo Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S), a Contadora–Geral da CPRM, Sra. Sheila Teixeira Ribamar e o Contador da CPRM Dauro Ferreira, para dar cumprimento ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, e 164 da Lei nº 6.404/76, com a finalidade de atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos Srs. Acionistas, e o Analista em Geociências Sr. Cristiano Jorge André, auxiliando no desenvolvimento desta Assembleia. Em seguida, o Presidente, em cumprimento à Ordem do Dia, submeteu à Assembleia o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis/Financeiras referentes ao exercício de 2019 e a Proposta de Destinação do Resultado do mesmo Exercício. O Presidente pediu a mim, o Secretário, que lesse a parte da proposição do Conselho de Administração referente às matérias das alíneas "a" e "b" do Edital de Convocação, o que foi feito. O Presidente colocou em votação as matérias em exame, dando a palavra ao Representante da União que votou, da seguinte forma: “**I**) pela aprovação



do Relatório de Administração, Balanço e demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2019, com ressalva da necessidade de se cumprir os pontos destacados pela Auditoria Independente quanto à regularização do registro dos Financiamentos Concedidos e Outros Créditos; à conclusão do inventário do Ativo Imobilizado, efetuando o registro contábil dos seus efeitos; à reclassificação do lançamento contábil dos Dividendos Adicionais; devendo, também, a administração da CPRM adotar, para as próximas prestações de constas as seguintes recomendações da STN: A) registrar os recursos orçamentários recebidos para fins de investimentos como Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC, de acordo com a macrofunção SIAFI 021122; e B) apresentar nos próximos exercícios a Demonstração de Valor Adicionado –DVA em observância ao disposto no art. 7º da Lei 13.303/2016.”; “II) pela destinação de todo o lucro líquido ajustado à reserva de dividendos a pagar, conforme discriminado abaixo, nos termos da orientação da SEST:

Descrição	Valor em R\$ mil	Percentual	Parâmetro
Resultado do exercício 2019	70.159		
(-) Saldo de prejuízos acumulados	61.369		
(=) Lucro Líquido (LL)	8.790		



(-) Reserva legal	440	5,00%	5% do LL ou 5% do (LL - Prej. Acum. +/- Ajuste Ant) se > 0, limitado a 20% do capital social
(+) Realização da reserva de reavaliação	466		
(=) Lucro líquido ajustado (LLA)	8.816		
(-) Reserva Especial de Dividendos a Pagar	8.816	100,00%	
Valor a destinar	0		= 0
Saldo do Capital social	30.148		
Saldo da Reserva legal (a)	440	14,60%	≤ 20% do Capital social



Saldo da Reserva Especial de Dividendos a Pagar (b)	8.816		
Saldo das reservas de lucros (a + b)	9.256	30,70%	≤ 100% do Capital social

A seguir, o Presidente colocou em discussão e votação a matéria constante da alínea “c”, do Edital de Convocação, relativo à proposta de remuneração dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria. Com a palavra, o representante da União votou: “III) pela fixação da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais por meio da Nota Técnica SEI nº 12173/2020/ME, de 15 de abril de 2020, nos seguintes termos: a) fixar em até R\$ 3.612.667,79 o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2020 e março de 2021; b) fixar em até R\$ 132.556,31 a remuneração total a ser paga aos Conselheiros Fiscais, em até R\$ 183,579,48 a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria; c) fixar os honorários mensais dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; d) fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em R\$ 4,162,80, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; e) recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos na alínea “a” e “b”; f) vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da



empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; g) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos Lei nº 6.404/76, art. 152; h) caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; i) caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula nº 269 do TST; j) condicionar o pagamento da “quarentena” à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República – CEP/PR, nos termos da legislação vigente; e k) esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, da qual, eu, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, o Secretário, fiz lavrar esta Ata, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

ESTEVES PEDRO COLNAGO
Presidente da Assembleia

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR
Secretário



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS FISCAIS
REGIME DE CAIXA - PERÍODO DE ABRIL/2020 A MARÇO/2021

ITENS	TIPO DE CARGO	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO [a]	VALOR DE UM MÊS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [b]	Nº PAGAMENTOS DO ITEM DE REMUNERAÇÃO [c]	SUBTOTAL POR CARGO d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = [a x d]
Honorário Fixo (Valor fixo)	Presidente	1	27.745,96	12	332.951,48	332.951,48
	Diretor	4	27.745,96	12	332.951,48	1.331.805,94
	Subtotais	5				1.664.757,42
Gratificação Natalina (1H)	Presidente	1	27.745,96	1	27.745,96	27.745,96
	Diretor	4	27.745,96	1	27.745,96	110.983,83
	Subtotais	5				138.729,79
Gratificação de Férias (1/3)H	Presidente	1	9.248,65	1	9.248,65	9.248,65
	Diretor	4	9.248,65	1	9.248,65	36.994,61
	Subtotais	5				46.243,26
Auxílio Alimentação (valor fixo)	Presidente	1	675,34	12	8.104,08	8.104,08
	Diretor	4	675,34	12	8.104,08	32.416,32
	Subtotais	5				40.520,40
Plano de Saúde (valor fixo)	Presidente	1	621,78	12	7.461,36	7.461,36
	Diretor	4	621,78	12	7.461,36	29.845,44
	Subtotais	5				37.306,80
Seguro de Vida (valor fixo)	Presidente	1	390,85	12	4.690,20	4.690,20
	Diretor	4	390,85	12	4.690,20	18.760,80
	Subtotais	5				23.451,00
Quarentena (6H)	Presidente	1	27.745,96	6	166.475,74	166.475,74
	Diretor	4	27.745,96	6	166.475,74	665.902,97
	Subtotais	5				832.378,71
INSS 22,5%. (H+N/12+F/12)	Presidente	1	6.936,49	12	83.237,87	83.237,87
	Diretor	4	6.936,49	12	83.237,87	332.951,48
	Subtotais	5				416.189,36
FGTS 8% * (H+(N*1/12)+(F*1/12))	Presidente	1	2.466,31	12	29.595,69	29.595,69
	Diretor	4	2.466,31	12	29.595,69	118.382,75
	Subtotais	5				147.978,44
I - TOTAL DA DIRETORIA						3.347.555,17
Honorário CA 10% (média H+N)	Conselheiro de Administração (membro titular)	6	3.005,81	12	36.069,74	216.418,46
INSS CA 22,5% * (H)	Conselheiro de Administração (membro titular)	6	676,31	12	8.115,69	48.694,15
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						265.112,62
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (H+II)						3.612.667,79
Honorário CF 10% (média H+N)	Conselheiro Fiscal (membro titular)	3	3.005,81	12	36.069,74	108.209,23
INSS CF 22,5% * (H)	Conselheiro Fiscal (membro titular)	3	676,31	12	8.115,69	24.347,08
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						132.556,31
Honorário Coaud (Valor)	Comitê de Auditoria (membro titular)	3	4.162,80	12	49.953,60	149.860,80
INSS Coaud 22,5% * (H)	Comitê de Auditoria (membro titular)	3	936,63	12	11.239,56	33.718,68
V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						183.579,48





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/054.140-4	DFE2000088717	08/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
000.691.242-72	ESTEVES PEDRO COLNAGO
806.993.917-68	JOAO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JUNIOR

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389254 em 09/06/2020 da Empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669 e protocolo DFE2000088717 - 09/06/2020. Autenticação: 1E229EBFA2B999A429E6FF7536F888B57CE8A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.140-4 e o código de segurança 4I2m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., de NIRE 5330000166-9 e protocolado sob o número 20/054.140-4 em 09/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1389254, em 09/06/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Willian Jonathan Alves De Alencar.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.691.242-72	ESTEVES PEDRO COLNAGO
806.993.917-68	JOAO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
000.691.242-72	ESTEVES PEDRO COLNAGO
806.993.917-68	JOAO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JUNIOR

Brasília. Terça-feira, 09 de Junho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Willian Jonathan Alves De Alencar, Servidor(a) Público(a), em 09/06/2020, às 16:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/054.140-4.



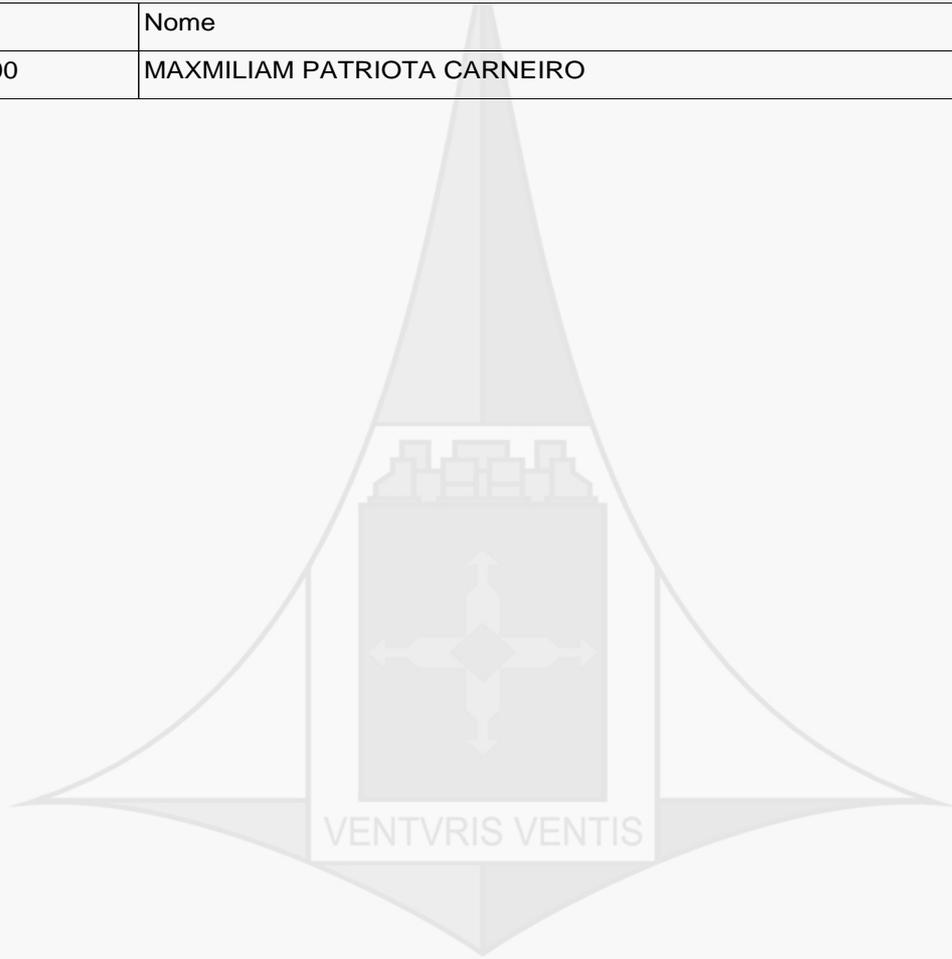


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, Terça-feira, 09 de Junho de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1389254 em 09/06/2020 da Empresa COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS C. P. R. M., Nire 53300001669 e protocolo DFE2000088717 - 09/06/2020. Autenticação: 1E229EBFA2B999A429E6FF7536F888B57CE8A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/054.140-4 e o código de segurança 4l2m Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.